



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA DISCIPLINA DIREITO PROCESSUAL PENAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EDITAL Nº78 DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

**SETOR DE ESTUDO: DIREITO PROCESSUAL PENAL - OBJETO DO EDITAL Nº 78/2024.**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, realizou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, situada na Rua General Sampaio, s/n, Fortaleza-Ceará, sala do Departamento de Direito Processual, o sorteio para prova didática para Seleção do concurso para professor substituto da Disciplina Direito Processual Penal do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, presente o candidato selecionado na prova escrita, Ítalo Farias Braga. O ponto sorteado foi o ponto 10 (dez) do programa: OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA EXECUÇÃO PENAL: EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA. A prova didática ocorreu no dia seguinte, dia 12 (doze) de setembro de dois mil e vinte quatro, às 14h e 14min (catorze horas e catorze minutos), na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, na sala 130, presentes o candidato aprovado na prova escrita e a banca examinadora formada pelos professores doutores: Alex Xavier Santiago Da Silva (Presidente – por meio de audiência virtual pelo google meet, pelo link: <https://meet.google.com/zzq-gygp-odw>), Gustavo Raposo Pereira Feitosa (membro da banca), Sérgio Bruno Araújo Rebouças (membro da banca) e por mim, Márcia Correia Chagas (secretária). Nessa etapa foram avaliados os seguintes critérios: (1)COERÊNCIA ENTRE O TEMA, (2)OS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE AULA E OS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS, (3)DOMÍNIO DO CONTEÚDO, DESEMPENHO DIDÁTICO UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO TEMPO, (4)COMUNICAÇÃO, CLAREZA, PERTINÊNCIA E OBJETIVIDADE, (5)ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA. A prova didática teve início às 14h e 14min (catorze horas e catorze minutos) e finalizou às 15h (quinze horas). O candidato Ítalo Farias Braga obteve, nessa fase, média geral **8,1**, conforme critérios específicos avaliados por cada examinador:

<b>AVALIADOR</b>	<b>NOTA</b>
Prof. Dr. Alex Xavier Santiago Da Silva	8,5
Prof. Dr. Gustavo Raposo Pereira Feitosa	8,0
Prof. Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças	8,0

Destarte, após a avaliação final das provas escrita e didática da seleção do concurso para professor substituto da disciplina direito processual penal do departamento de direito processual da Faculdade De Direito Da Universidade Federal Do Ceará, do edital nº78 de 1º de agosto de 2024, o candidato alcançou a média **7,5 (sete e meio)**. O resultado final, portanto, foi a aprovação do candidato

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ESCRITA	DIDÁTICA	NOTA FINAL
1º Lugar	Ítalo Farias Braga	7,0	8,1	7,5

Eu, Márcia Correia Chagas lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros da banca examinadora. E, não havendo nada mais a tratar, a Seleção foi declarada encerrada e eu, Márcia Correia Chagas lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, que secretariei o certame, pelo presidente e pelos demais membros da banca examinadora.

Fortaleza, 12 de setembro de 2024

ALEX XAVIER SANTIAGO DA SILVA  
Presidente

GUSTAVO RAPOSO PEREIRA FEITOSA  
Membro da Banca

SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS  
Membro da Banca

Márcia Correia Chagas  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CORREIA CHAGAS, Professor 3 Grau**, em 13/09/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Xavier Santiago da Silva, Chefe de Departamento**, em 13/09/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RAPOSO PEREIRA FEITOSA, Professor 3 Grau**, em 13/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BRUNO ARAUJO REBOUCAS, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5164822** e o código CRC **72AA2EBF**.

---